



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERÁRIO.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº **1576/2026**, **DE 04 DE AGOSTO DE 2026**, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária, conforme especificado abaixo:

I – 01 (um) Operário, 40 horas semanais.

Valor do vencimento mensal: R\$ 1.817,16 (um mil oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

IV – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.536/2025.

V – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.

VI – A contratação temporária será pelo período de 24 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, ou por iniciativa do empregador.

VII – No momento da inscrição os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade, conforme descrição do cargo.

VIII – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
14 a 16/09/2026	Período de inscrição.
17/09/2026	Homologação de inscrições.
18/09/2026	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver
21/09/2026	Resultado do recurso das inscrições indeferidas, se houver
25/09/2026	Aplicação da prova As 8:30 na sala da Secretaria de Educação.
28/09/2026	Divulgação do resultado provisório da prova até as 17:00
29/09/2026	Prazo de recurso do resultado da prova, se houver
30/09/2026	Divulgação do recurso do resultado da prova, se houver

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

01/10/2026

Homologação do Resultado Final

IX – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

X - A prova escrita terá questões de conhecimentos gerais em legislação municipal, português, matemática, e conhecimentos específicos, com um conjunto de 20 questões de múltipla escolha, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada uma.

XI – A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.

XII – A nota mínima para aprovação é de 50.00(cinquenta) pontos.

XIII – As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação.

XIV – Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OPERÁRIO.

CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1576/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () Carteira de Identidade
- () CPF
- () Comprovante de escolaridade.

Quatro Irmãos, RS, _____, de setembro de 2026.

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: Sujeito o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental incompleto.

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil